



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO**

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 22

De 15 de Fevereiro de 2007

Aprova modificações no Manual de Operações do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano .

O CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, nos termos da atribuição que lhe é conferida pela alínea "a" do artigo 9º da Lei n.º 1.060, de 10 de novembro de 1986;

Considerando a necessidade de se incrementar as ações de educação ambiental;

Considerando decisão da 81ª reunião de 15 de fevereiro de 2007,

DELIBERA:

Art.1º O item 2.1 do Manual de Operações do FECAM, aprovado pela DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 14, DE 19/07/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 Os projetos/programas deverão incluir investimentos em ações de educação ambiental de no mínimo 1% (um por cento) até 5% (cinco por cento) do total de recursos aprovados. A Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente participará, juntamente com o proponente, da definição e proposição dessas ações de educação ambiental, assim como, do acompanhamento de sua execução e da sua prestação de conta."

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007.


CARLOS MINC
Presidente

DE 27.02.2007

EXONERA, em face de término do mandato e com validade a contar de 01 de março de 2007, PEDRO AMORIM BERBERT, matrícula n.º 00.694-0 do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6 do Laboratório de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciência e Tecnologia Agropecuária, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Processo n.º E-26/050.063/2007

NOMEIA NERALDO JOSÉ PONCIANO, matrícula n.º 00.835-9, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2007, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciência e Tecnologia Agropecuária, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro em vaga anteriormente ocupada por PEDRO AMORIM BERBERT.
Processo n.º E-26/050.063/2007

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.02.2007
PÁGINA 11 - 2ª coluna
DESPACHOS DO REITOR
DE 22.02.2007

Processo n.º E-26/050.215/07
ONDE SE LÊ: ...sem ônus para a UENF...
LEIA-SE: ...sem ônus para a UENF e com ônus CAPES...

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 26.01.2007**

*Processo n.º E-26/81677/2006 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, a favor da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TUF, que tem como objeto, fornecimento de bilhetes aéreos, no valor de R\$ 40.000,00, com fulcro no Art. 24, inciso VIII, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

*Processo n.º E-26/81681/2006 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que tem como objeto, publicação de matérias oficiais no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 167.563,32, com fulcro no Art. 24, inciso XVI, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

*Processo n.º E-26/81683/2006 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que tem como objeto, assinatura de exemplares do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para o 1º semestre de 2007, no valor de R\$ 1.592,00, com fulcro no Art. 24, inciso XVI, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

*Processo n.º E-26/81680/2006 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, a favor da TELEMAR NORTE E LESTE S/A, que tem como objeto, prestação de serviço de telefonia fixa (voz), no valor de R\$ 338.400,00, com fulcro no Art. 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.
*Omitidos no D.O. de 31.01.2007.

**Secretaria de
Estado do Ambiente**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16/02/2007**

Processo n.º E-07/203.104/2003 - INDEFIRO o recurso interposto por MAISON CORRETOIRA DE IMOVEIS LTDA. e mantenho a multa aplicada no Auto de Infração n.º 42.206, de 09/01/2004.

Processo n.º E-07/300.525/2006 - INDEFIRO o recurso interposto por BCP S.A., sucessora, por incorporação, da ATL - Telecom Leste S.A. e mantenho a multa aplicada no Auto de Infração n.º 43.704, de 28/06/2006.

Processo n.º E-07/300.069/2006 - INDEFIRO o recurso interposto por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE e mantenho a multa aplicada no Auto de Infração n.º 43.491, de 17/02/2006.

Processo n.º E-07/202.271/2006 - INDEFIRO o recurso interposto por RIO ITA LTDA. e mantenho a multa aplicada no Auto de Infração n.º 43.819, de 27/09/2006.

Processo n.º E-07/000.102/2006 - REFIXADOS, a partir de 22/02/2007, os proventos mensais de inatividade do servidor ELI SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível III, matrícula n.º 1.052.175-5.

DE 26/02/2007

Proc. n.º E-07/080.046/1975 - RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Médio, matrícula n.º 132.442-5. CONCEDO ao servidor 3 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao período base de 18/07/2001 a 16/07/2006.

**FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E
DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO SUPERIOR**

ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

APROVA MODIFICAÇÕES NO
MANUAL DE OPERAÇÕES DO
FUNDO ESTADUAL DE
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E
DESENVOLVIMENTO URBANO.

O CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, nos termos da

atribuição que lhe é conferida pela alínea "a" do artigo 9º da Lei n.º 1.060, de 10 de novembro de 1986;

Considerando a necessidade de se incrementar as ações de educação ambiental;

Considerando decisão da 81ª Reunião de 15 de fevereiro de 2007;

DELIBERA:

Art. 1º - O item 2.1 do Manual de Operações do FECAM, aprovado pela DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº. 14, de 19/07/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1.Os projetos/programas deverão incluir investimentos em ações de educação ambiental de no mínimo 1% (um por cento) até 5% (cinco por cento) do total de recursos aprovados. A Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente participará, juntamente com o proponente, da definição e proposição dessas ações de educação ambiental, assim como, do acompanhamento de sua execução e da sua prestação de conta."

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007

CARLOS MINC
Secretário de Estado do Ambiente

* Omitida no D.O. de 16/02/2007.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE
DESPACHOS DO PRESIDENTE**

DE 26.02.2007

Proc. n.º E-07/200.095/2007 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8666/93, a favor da VIVO S.A., para atender despesas com os serviços de telefonia celular, no valor de R\$ 3.006,49 - NE 00015/2007, com base no "caput" do art. 25 da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

Proc. n.º E-07/200.097/2007 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8666/93, a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, para atender despesas com os serviços de telefonia fixa (31), no valor de R\$ 31.000,69 - NEs 00013 e 00014/2007, com base no "caput" do art. 25 da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

Proc. n.º E-07/200.108/2007 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8666/93, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, para atender despesas com os serviços de telefonia fixa (21), no valor de R\$ 1.000,00 - NE 00017/2007, com base no "caput" do art. 25 da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

Proc. n.º E-07/200.100/2007 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8666/93, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para atender despesas com postagens de cartas, impressos, malotes, seed, etc..., no valor de R\$ 2.000,00 - NE 00012/2007, com base no "caput" do art. 25 da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

DE 27.02.2007

Proc. n.º E-07/200.051/2007 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8666/93, a favor da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO LESTE MERIDIONAL DO BRASIL, para atender despesas com aquisição de vales transportes, no valor de R\$ 88.210,44 - NE 00020/2007, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

Proc. n.º E-07/201.706/2005 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8666/93, a favor da FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA, para atender despesas com aquisição de vales transportes, no valor de R\$ 1.739,80 - NE 00019/2006, com base no art. 25, inciso I da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO CHEFE**

DE 23.02.2007

Proc. n.º E-07/200.461/82 - GLAUCIA FREITAS SAMPAIO, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n.º 2701666-8. Concedo 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao quinquênio de 27.02.2002 a 12.10.2005.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 22.01.2007**

Processo n.º E-07/300.097/2007. FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO LESTE MERIDIONAL DO BRASIL - FETRANSPOR. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) em conformidade com o Art. 25, I e Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 26.02.2007**

Proc. n.º E-01/601013/2006 - JACY FORTUNATO DA SILVA, Guarda Florestal, classe II, nível M, matrícula 0086-9. Refixados os proventos mensais de inatividade a partir de 05/07/2006.

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 23.02.2007**

*Processo n.º E-02/002040/2006 - FRIRIO VALE DO PARAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - Autorizo o registro.

*Omitido no D.O. de 26.02.2007.

Secretaria de Estado de Cultura

<http://www.sec.rj.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 22.02.2007

Torna sem efeito a Portaria de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 29/06/2006, que aposentou WILSON DOS SANTOS, Auxiliar de Teatro Lírico, matrícula n.º29/3407-3. Processo n.ºE-18/450381/2006.

**FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
www.mis.rj.gov.br**

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FMIS/PRES Nº 125 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo no artigo 289 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a JOÃO CARLOS DE MARINS MUNIZ, Gerente Administrativo, matrícula n.º 380167-7, para, na qualidade de representante responsável pela Fundação na operação do sistema para o Pregão Eletrônico instituído pelo Decreto n.º 40.497, de 01 de janeiro de 2007 e regulamentado pela Resolução SEPLAG n.º 007, de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Dê-se ciência imediata da presente Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2007
ROSA MARIA BARBOZA DE ARAUJO
Presidente da Fundação Museu da Imagem e do Som

FUNDAÇÃO CASA FRANÇA -BRASIL

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FCFB Nº 022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Constitui Comissão de Pregão Eletrônico para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA FRANÇA BRASIL - FCFB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de que trata o Decreto n.º 31.863, de 16 de setembro de 2002, com mandato de 01 (um) ano, na forma a seguir:

Pregoeiro: JORGE DA COSTA CABRAL, matr. n.º 00/0000051-3

Pregoeiro Substituto: FERNANDO MAURÍCIO DE CARVALHO SEABRA, matr. n.º 00/0000011-7

Integrantes da Equipe de Apoio:

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA - matr. n.º 00/0000057-0
TANIA MARIA FARIAS DE SANTANA - matr. n.º 00/0000042-2
JUREMA VIANNA DA SILVA, matr. n.º 00/0000037-2

Membro representante da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio

IARACEMA SOUZA MUNIZ, matr. n.º 196259-6

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2007

MARCOS CASTRIOTO DE AZAMBUJA
Presidente

CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
CASA CIVIL

| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL | |
| Processo E-07/312/2007 | |
| Data 09/05/07 | fls. 11 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

À *Secretaria de Estado do Ambiente*, em devolução, face ao tempo decorrido.

Rio de Janeiro, 10 de *Julho* de 2009.

[Handwritten Signature]

ARTHUR BASTOS
Chefe de Gabinete da Casa Civil

| |
|------------------------|
| DIVISÃO DE PROTOCOLO E |
| <i>160709</i> |
| <i>2583692</i> |

| |
|---------------------|
| SEA - GABINETE |
| Em, <i>14/07/09</i> |

| |
|---|
| SEA - PROTOCOLO |
| RECEBIDO |
| Em, <i>14/07/09</i> - fls. |
| Ass.: <i>[Handwritten Signature]</i> Matr.: <i>60946025</i> |

/nsp

AO DGAF

Em 14.07.09

Tag

Telma de Avellar Guimarães
Coordenador Administrativo
Matrícula nº 0.853.419/0